



PREFEITURA DE
TACAÍMBÓ

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

PROJETO DE LEI Nº 06/2021

L^a voz
CÂMARA MUNICIPAL DE TACAÍMBÓ
Aprovado por Unanimidade

28 / 04 / 2021

Edvaldo José de Macedo

Presidente

Edvaldo José de Macedo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACAÍMBÓ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte

Projeto de Lei:

Art. 1º Fica desafetada, passando à categoria de bem público dominical do Município de Tacaímbó, uma área pública de 225,00m² (duzentos e vinte e cinco metros quadrados) e um perímetro de 60,000m (sessenta metros), confrontando-se ao Norte com o Equipamento Comunitário (EC-01), ao Sul com a Rua Luzinete Rodrigues da Silva, ao Leste com o Equipamento Comunitário (EC-01) e ao Oeste com a Rua Marcolina Maria da Conceição, desmembrado da propriedade “Equipamento Comunitário (EC-01)”, pertencente à Prefeitura Municipal de Tacaímbó, situada no Loteamento Antonio Fugencio Pereira, conforme Memorial Descritivo que segue em anexo ao presente Projeto de Lei.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Paróquia Santo Antonio, inscrita no CNPJ sob o nº 10.076.487/0024-36, destinada a construção e implantação de uma igreja, a área desmembrada e descrita no artigo anterior, bem como que está devidamente especificada no Memorial Descritivo que segue em anexo.

Art. 3º Por força da presente lei constituem obrigações do donatário:

- I – Realizar a construção e instalação de Igreja;
- II – Atender a Legislação Municipal e tomar todas as providências previstas na legislação Ambiental aplicável, em tempo hábil, junto às autoridades competentes;
- III – Utilizar, sempre que possível os fornecedores e prestadores de serviços, inclusive empresas de projeto de engenharia e de construção civil, sediados em Tacaímbó, atendidos os requisitos de igualdade de condições, em nível técnico e preços dos produtos e serviços;

Parágrafo único. O não cumprimento das obrigações constantes deste artigo,

25/04/2021

CÂMARA MUNICIPAL S.

Aprovado por Unanimidade

28 / 04 / 2021

Edvaldo José de Macedo

Presidente

Edvaldo José de Macedo

“AUTORIZA O PODER PÚBLICO MUNICIPAL A PROCEDER A DESAFETAÇÃO E A DOAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA À PARÓQUIA SANTO ANTÔNIO PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DE IGREJA”.



PREFEITURA DE TACAÍMBÓ

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

implicará na reversão ao patrimônio do Município, da área e todas as benfeitorias que o donatário tiver realizado, sem que caiba qualquer indenização ou ressarcimento ao beneficiado pela doação de terreno.

Art. 4º A alienação, permuta ou qualquer outra transação envolvendo o terreno doado, só poderá ocorrer com a anuência da Prefeitura, mediante sua interveniência na escritura de transferência.

Art. 5º Todas as despesas decorrentes da escrituração da transferência do terreno doado, correrão por conta da donatária, a Paróquia Santo Antônio.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tacaímbó, 13 de Abril de 2021.

Álvaro Alcântara Marques da Silva
CPF: 028.896.344-00
Prefeito Constitucional
Tacaímbó-PE
Prefeitura Municipal de Tacaímbó

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA

PREFEITO

12 v/Tac

CÂMARA MUNICIPAL DE ...
Aprovado por Unanimidade

28 / 04 / 2021

Edvaldo José de Macedo

Presidente

Edvaldo José de Macedo

25 v/Tac

CÂMARA MUNICIPAL DE ...
Aprovado por Unanimidade

28 / 04 / 2021

Edvaldo José de Macedo

Presidente

Edvaldo José de Macedo

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAÍMBÓ

Rua Sebastião Clemente, S/N. Centro - CEP 55.140-000 - CNPJ 10.091.601/0001-00
TACAÍMBÓ - PE

2^o voto
CÂMARA MUNICIPAL DE TACAÍMBÓ
Aprovado por Unanimidade

MEMORIAL DESCRIPTIVO

28 / 04 / 2021
Edvaldo José de Macedo

Proprietário: Prefeitura Municipal de Tacaimbó - PE

Presidente

Edvaldo José de Macedo

Propriedade: Equipamento Comunitário (EC-01)

Local: Loteamento Antonio Fulgencio Pereira Município: Tacaimbó

UF: PE

| | | |
|-------------------|------------------------|-------------------------------|
| Área Total | - Perímetro: 260,000 m | Área: 3.600,00 m ² |
| Área Remanescente | - Perímetro: 260,000 m | Área: 3.375,00 m ² |
| Área Desmembrada | - Perímetro: 60,000 m | Área: 225,00 m ² |

CONFRONTAÇÕES (Área Total)

Frente ou Oeste: Com a Rua Marcolina Maria da Conceição (90,00 m) ;

1^o voto
CÂMARA MUNICIPAL DE TACAÍMBÓ
Aprovado por Unanimidade

Fundo ou Leste: Com a Rua Quitéria Leonel da Silva (90,00 m) ;

28 / 04 / 2021
Edvaldo José de Macedo

Lado Direito ou Norte: Com a Avenida João de Brito Torres (40,00 m) ;

Presidente
Edvaldo José de Macedo

Lado Esquerdo ou Sul: Com a Rua Luzinete Rodrigues da Silva (40,00 m) .

DESCRIÇÃO (Área Total)

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-1, de coordenadas N 9.078.418,05m e E 799.095,32m; ; deste, segue confrontando com Avenida João de Brito Torres, com os seguintes azimutes e distâncias: 61°39'57" e 40,00 m até o vértice P-2, de coordenadas N 9.078.437,03m e E 799.130,53m; ; deste, segue confrontando com Rua Quitéria Leonel da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 151°39'57" e 90,00 m até o vértice P-3, de coordenadas

AM

N 9.078.357,82m e E 799.173,24m; ; deste, segue confrontando com Rua Luzinete Rodrigues da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 241°39'57" e 40,00 m até o vértice P-4, de coordenadas N 9.078.338,83m e E 799.138,04m; ; deste, segue confrontando com Rua Marcolina Maria da Conceição, com os seguintes azimutes e distâncias: 331°39'57" e 90,00 m até o vértice P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de uma Base Georreferenciada próximo do Imóvel , de coordenadas N 9.078.354,219 m e E 799.128,070 m, com o processamento de dados feito pelo IBGE, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00', fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

CONFRONTAÇÕES (Área Remanescente)

Frente ou Oeste: Com a Rua Marcolina Maria da Conceição (75,00 m) ;

Fundo ou Leste: Com a Rua Quitéria Leonel da Silva (90,00 m) ;

Lado Direito ou Norte: Com a Avenida João de Brito Torres (40,00 m) ;

Lado Esquerdo ou Sul: Com o Equipamento Comunitário (EC-01) Área Desmembrada (15,00 + 15,00 m) e a Rua Luzinete Rodrigues da Silva (25,00 m).

DESCRIÇÃO (Área Remanescente)

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-1, de coordenadas N 9.078.418,05m e E 799.095,32m; ; deste, segue confrontando com Avenida João de Brito Torres, com os seguintes azimutes e distâncias: 61°39'57" e 40,00 m até o vértice P-2, de coordenadas N 9.078.437,03m e E 799.130,53m; ; deste, segue confrontando com Rua Quitéria Leonel da Silva, com os seguintes

22 votos
CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBO
Aprovado por Unanimidade

28 / 04 / 2021
Edvaldo José de Macedo
Presidente

la votos
CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBO
Aprovado por Unanimidade

28 / 04 / 2021
Edvaldo José de Macedo
Presidente

Edvaldo José de Macedo
Presidente

azimutes e distâncias: 151°39'57" e 90,00 m até o vértice P-3, de coordenadas N 9.078.357,82m e E 799.173,24m; ; deste, segue confrontando com Rua Luzinete Rodrigues da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 241°39'57" e 25,00 m até o vértice P-7, de coordenadas N 9.078.345,95m e E 799.151,24m; ; deste, segue confrontando com EC-01 - Área Desmembrada, com os seguintes azimutes e distâncias: 331°39'57" e 15,00 m até o vértice P-6, de coordenadas N 9.078.359,15m e E 799.144,12m; 241°39'57" e 15,00 m até o vértice P-5, de coordenadas N 9.078.352,03m e E 799.130,92m; ; deste, segue confrontando com Rua Marcolina Maria da Conceição, com os seguintes azimutes e distâncias: 331°39'57" e 75,00 m até o vértice P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de uma Base Georreferenciada próximo do Imóvel , de coordenadas N 9.078.354,219 m e E 799.128,070 m, com o processamento de dados feito pelo IBGE, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00', fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

CONFRONTAÇÕES (Área Desmembrada)

Frente ou Oeste: Com a Rua Marcolina Maria da Conceição (15,00 m) ;

Fundo ou Leste: Com o Equipamento Comunitário (EC-01) Área Remanescente (15,00 m) ;

Lado Direito ou Norte: Com o Com o Equipamento Comunitário (EC-01) Área Remanescente (15,00 m) ;

Lado Esquerdo ou Sul: Com a Rua Luzinete Rodrigues da Silva (15,00 m) .

1^a votação

CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ
Aprovado por Unanimidade

28 | 04 | 2021

Edvaldo José de Macedo

Presidente

Edvaldo José de Macedo

2^a votação

CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ
Aprovado por Unanimidade

28 | 04 | 2021

Edvaldo José de Macedo

Presidente

Edvaldo José de Macedo

DESCRIÇÃO (Área Desmembrada)

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-5, de coordenadas N 9.078.352,03m e E 799.130,92m; ; deste, segue confrontando com EC-01 - Área Remanescente, com os seguintes azimutes e distâncias: 61°39'57" e 15,00 m até o vértice P-6, de coordenadas N 9.078.359,15m e E 799.144,12m; 151°39'57" e 15,00 m até o vértice P-7, de coordenadas N 9.078.345,95m e E 799.151,24m; ; deste, segue confrontando com Rua Luzinete Rodrigues da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 241°39'57" e 15,00 m até o vértice P-4, de coordenadas N 9.078.338,83m e E 799.138,04m; ; deste, segue confrontando com Rua Marcolina Maria da Conceição, com os seguintes azimutes e distâncias: 331°39'57" e 15,00 m até o vértice P-5, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de uma Base Georreferenciada próximo do Imóvel , de coordenadas N 9.078.354,219 m e E 799.128,070 m, com o processamento de dados feito pelo IBGE, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00', fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descriptivo.

12 votos
CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ
Aprovado por Unanimidade

28 / 04 / 2021
Edvaldo José de Macedo

Presidente
Edvaldo José de Macedo

22 votos
CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ
Aprovado por Unanimidade

28 / 04 / 2021
Edvaldo José de Macedo

Presidente
Edvaldo José de Macedo

ROMUALDO SILVA
DANTAS DE
QUEIROZ:04805342412
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=10019230000156,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM
BRANCO), ou=presencial, cn=ROMUALDO
SILVA DANTAS DE QUEIROZ:04805342412
2021.03.11 19:34:50 -03'00'

ROMUALDO SILVA DANTAS DE QUEIROZ
Técnico Agrimensor - CFT nº 0480534241-2
Código do Credenciado no INCRA: SMQQ